



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE



PORTARIA N.º 158/2025

Concede **01** dia de Licença Saúde ao(a)  
servidor(a) municipal **Mireli da Silva Correa**.

A Secretária Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais, concede **01 (um)** dia de Licença Saúde ao(a) servidor(a) municipal **Mireli da Silva Correa, 58696, Assessor (a), Cargo em Comissão 5**, lotada no(a) **Gabinete Prefeito**, de acordo com art. 205 da Lei Municipal n.º 4.031/2019 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Soledade, conforme Atestado Médico, a contar de **07/01/2025**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 19 de janeiro de 2025

  
LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER

Diretora Geral da SMAD